



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Nº 1072

ANO XVI

### PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.663/2021 =**  
de 04 de novembro de 2021.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			126.900,00
02 01 01	Gabinete do Prefeito		
16	04.122.0002.2002.0	Atividades de Gabinete do Prefeito	2.700,00
	000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 02	Assessoria de Gabinete		
28	04.122.0002.2003.0	Manutenção da Assessoria de Gabinete	1.200,00
	000		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Serv. Administração Pública		
54	04.122.0003.2008.0	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Administração	1.000,00
	000		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	Serv. Tecnologia da Informação		
112	04.126.0003.2045.0	Manutenção da Diretoria dos Serviço de Tecnologia da Informa	4.800,00
	000		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
180	12.361.0008.2022.0	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	10.000,00
	000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/t	

02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
199	12.365.0008.2046.000	Manutenção de Prê-Escola - Outros	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convenios/entid	
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
277	27.812.0014.2037.000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
298	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
298	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
362	11.331.0013.2035.000	Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	1.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
368	11.334.0013.2034.000	Manutenção do Convênio Banco do Povo	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	12.363.0018.2036.000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	1.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural		
381	04.122.0003.2010.000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serv	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00

	01		TESOURO		00
	110 000		GERAL		
02 10 01			Infraestrutura Urbana e Rural		
	381	04.122.0003.2010.0	Manutenção da Diretoria dos Serviços de		15.000,00
		000	Infraestrutura e Servic		00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 10 01			Infraestrutura Urbana e Rural		
	391	15.452.0011.2030.0	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos		5.000,00
		000	Municipais		00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 10 01			Infraestrutura Urbana e Rural		
	411	26.782.0012.2032.0	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do		20.000,00
		000	Municip		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	397	20.606.0016.2033.0	Programa de Incentivo à Agricultura		10.000,00
		000			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 10 04			FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	423	06.182.0011.2049.0	Manutenção do Corpo de Bombeiros		1.000,00
		000			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03	00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
	423	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo		15.000,00
			de Bombeiros		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03	00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**103.900,00**

Fontes de  
Recurso  
01 00

103.900,00

Anulação:

	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
02 08	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
02	08.244.0004.2013.0801	Atividades de		-1.000,00
304	Assistência Social Geral			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	01 00	
	F.R. Grupo: 0			
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural			
383	04.122.0003.2010.0	Manutenção da Diretoria dos Serviços de		-1.000,00
	000	Infraestrutura e Serviços		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01	
	01	JURÍDICA		00
	110 000	TESOURO		
		GERAL		
392	15.452.0011.2030.0	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		-5.000,00
	000			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01			00
	110 000	TESOURO		
		GERAL		
02 10	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil			
04	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo		-15.000,00
420	de Bombeiros			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 03	
	00			
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
429	06.182.0011.2079.0000	Atividades da		-1.000,00
	Defesa Civil			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	
	0 03 00			
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
	<b>Anulação ( - )</b>			<b>-23.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 04 de novembro de 2021.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

**= PORTARIA Nº 9.671/2021 =  
de 05 de novembro de 2021.**

*Dispõe sobre nomeação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação interino.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri, em substituição ao servidor Celso Carlos Cavallieri, no período compreendido de 03 de novembro a 22 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Pregão Presencial nº 61/2021 – Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 61/2021, a empresa MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a contratação de empresa prestação de serviços de manutenção corretiva nos 16 (dezesesseis) prédios pertencentes ao Setor de Saúde, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na TABELA DA SINAPI, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$ 2.000.000,00, com desconto de 3,24% sobre os valores da TABELA SINAPI. Marcelo Eduardo Lenharo – Pregoeiro Oficial.

#### **Pregão Presencial nº 61/2021 – Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 61/2021, cujo objeto é a contratação de empresa eventual prestação de serviços de manutenção corretiva nos 16 (dezesesseis) prédios pertencentes ao Setor de Saúde, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas

planilhas de insumos e serviços descritos na TABELA DA SINAPI, por um período de 12 meses, em favor da empresa: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, no valor de 2.000.000,00, com desconto de 3,24% sobre os valores da TABELA SINAPI. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

## Notificações



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARIRI - SP**

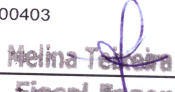
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 05 de Novembro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ GONZAGA BELTRAME	029.455.778-44	6203/00017/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO	Matrícula: 00000403
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL / 1	Assinatura:  Melina Teixeira Fanton Fiscal Fazendário

Data de afixação: 05/11/2021

Data de desafixação: 20/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP